

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 222/2017 – CMG, 16 DE AGOSTO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 508/2017-CMG, datado de 09/08/2017

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionado, por ter seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACEDO	5732522/1	253.990.632-04	01 a 03/08/2017 05 a 08/08/2017	2,0 (alimentação) 3,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de agosto de 2017
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 216576

FÉRIAS

PORTARIA Nº 168/2017 – CMG, 16 DE AGOSTO DE 2017.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares referente ao ano de 2016, aos policiais militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD.	RG	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CAP QOPM	33433	ESMALIE DA SILVA MESQUITA	08	01/08/17 a 08/08/17
CAP QOPM	35505	KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES	10	16/08/17 a 25/08/17
3º SGT PM	22373	MÁRCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO	30	01/08/17 a 30/08/17
3º SGT PM	18861	PAULO SÉRGIO CHARÇA FIGUEIREDO	30	01/08/17 a 30/08/17
CB PM	36789	DIENE MIRANDA MENEZES	30	01/08/17 a 30/08/17
CB PM	35313	GILCEMYR DE ASSUNÇÃO MARTINS	30	02/08/17 a 31/08/17
CB PM	36778	LUCIANO BERNARDO RAMOS	30	01/08/17 a 30/08/17
CB PM	32391	MOISÉS CASTRO DE MIRANDA	30	01/08/17 a 30/08/17
CB PM	33062	RAFAELSTIQUEIRA DOS SANTOS	30	01/08/17 a 30/08/17
CB PM	33107	TIAGO NAVARRO DA SILVA	30	01/08/17 a 30/08/17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de agosto de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 216555

PORTARIA Nº 164/2017 – CMG, 16 DE AGOSTO DE 2017.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ALDA SALES DA SILVA VIEIRA	30	03/08/17 a 01/09/17
MARCOS ALDEMIR FIGUEIREDO DA SILVA	30	04/08/17 a 02/09/17
TEREZA CRISTINA ARAUJO LOPES	30	02/08/17 a 31/08/17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de julho de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 216559

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 522/2017-PGE.G., 16 de agosto de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57215081/1, portador do CPF nº 743.597.112-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 500,00
25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 700,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 216253

PORTARIA Nº 521/2017-PGE.G., 16 de agosto de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Anderson do Vale Queiroz, Chefe de Secretaria da PGE-Setorial Brasília, Id. Funcional nº 54196905/2, portador do CPF nº 938.823.785-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 1.800,00
25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R\$ 2.200,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 216255

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 376 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Nome: Tatiana Melo do Nascimento
Cargo: Gerente
Origem: Belém/PA.
Destino: Bragança/PA.
Período: 24 a 27/08/2017

Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia)
Objetivo: Coordenação e execução do Aulão do PROPАЗ ENEM 2017 no município supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 377 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Nome: Ronaldo da Silva Moreira
Cargo: Secretário de Diretoria
Origem: Belém/PA.
Destino: Bragança/PA.
Período: 24 a 27/08/2017

Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia)
Objetivo: Coordenação e execução do Aulão do PROPАЗ ENEM 2017 no município supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 216585

RESUMO DA PORTARIA Nº 378 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Nome: Vagno Ramos da Silva
Cargo: Coordenador
Origem: Belém/PA.
Destino: Jacundá, Goianésia, Tucuruí, Breu Branco, Tailândia, Baião e Cametá/PA.
Período: 01 a 30/09/2017

Nº de Diárias: 29 e ½ (vinte e nove e meia)
Objetivo: Coordenação de reuniões para a organização das Ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPАЗ
RESUMO DA PORTARIA Nº 379 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Nome: Ronaldo da Silva Moreira
Cargo: Secretário de Diretoria
Origem: Belém/PA.

Destino: Jacundá, Goianésia, Tucuruí, Breu Branco, Tailândia, Baião e Cametá/PA.
Período: 01 a 30/09/2017

Nº de Diárias: 29 e ½ (vinte e nove e meia)
Objetivo: Coordenação de reuniões para a organização das Ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 216605

RESUMO DA PORTARIA Nº 374 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Nome: Tatiana Melo do Nascimento
Cargo: Gerente
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 17 a 20/08/2017

Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia)
Objetivo: Coordenação e execução do Aulão do PROPАЗ ENEM 2017 no município supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 375 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Nome: Ronaldo da Silva Moreira
Cargo: Secretário de Diretoria
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 17 a 20/08/2017

Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia)
Objetivo: Coordenação e execução do Aulão do PROPАЗ ENEM 2017 no município supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 216581

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 580, de 16 de agosto de 2017.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando à realização do concurso público para os órgãos de gestão do Governo do Estado do Pará.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. E. nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;
CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;
CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho, matrícula funcional nº 54197884/2 – Presidente;
II. Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional nº 54185970/3 – 1º Membro;

III. Francisco Teixeira Paes, Matrícula nº 671/1 – 2º Membro;
IV. Gabriela Coutinho Duarte nº. 5926863 – 3º Membro
V. Alexandre Platt Costa, matrícula nº 57225311/2 – 4º Membro;
VI. Valdete Monteiro Cardozo, matrícula nº 54189472/2 – 5º Membro;

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:
I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 07º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 09º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de agosto de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216539

PORTARIA Nº 578, de 16 de agosto de 2017.
Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando à realização do concurso público para os órgãos de gestão do Governo do Estado do Pará.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. E. nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON) e do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional nº 54185970/3 - Presidente;

II. Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo, matrícula nº 54186006/7 - 1º Membro;

III. Andre Rabelo Queiroz, Matrícula nº 54186920 - 2º Membro;

IV. Carolina Nazaré da Silva Carvalho, matrícula nº. 54195912/1 - 3º Membro;

V. Renata Alves Faciola de Souza, matrícula nº 5419393/1 - 4º Membro;

VI. Maria Cristina Roma de Jesus, matrícula nº 1430/1 - 5º Membro;

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:
I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação

do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 07º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 09º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de agosto de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216229

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 558/2017 - GS/SEAD DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2017/ 328629 de 02 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VANILSON CAMPOS ANDRADE, Id. Funcional nº 5925048/1, ocupante do cargo de Coordenador de Atendimento, para a Função de Fiscal de Contrato nº 020/2017 firmado com a empresa P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de 06 (seis) Kits de captura de imagens para emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS, para atender as Unidades de Atendimento à População (Estação Cidadania).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216165



PORTARIA

PORTARIA N.º 121, de 16 de agosto de 2017.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: Mário Ferreira Alcântara, Matrícula n.º 5392381/4
Suplente: Mariana Ribeiro Dias, Matrícula n.º 5888274/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA	CTR N.º 031/2017/IOE	AQUISIÇÃO DE PAPEL JORNAL IMUNE	R\$116.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2017-IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 216348

CONTRATO

Contrato: 031/2017/IOE.

Exercício: 2017.
Objeto: Aquisição de papel jornal imune
Valor: R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais).
Data de assinatura: 16/08/2017.